



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

São Carlos do Ivaí-PR, 18 de fevereiro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021 até o início da eleição, na sede da Polícia Militar, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 876, centro, em São Carlos do Ivaí-PR, CEP 87770-000.
4. As eleições ocorrerão no dia 05 de março de 2021, com início previsto para às 17h e término às 19h, na (na sede da Polícia Militar, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 876, centro, em São Carlos do Ivaí-PR, CEP 87770-000).
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DE SÃO CARLOS DO IVAÍ”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DE SÃO CARLOS DO IVAÍ” e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



---

3º Sgt. QPMG1 EDSON DONIZETI NOSTALIS  
**Comandante do Destacamento de Polícia Militar**

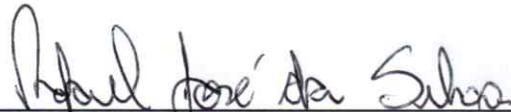
---

DIMITRI TOSTES MONTEIRO  
**Delegado de Polícia**



---

Eder da Silva Nostalis  
**1º Secretário.**



---

Rafael José da Silva  
**2º Secretário.**